



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 820/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em função gratificada.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a senhora GENILZE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº. 2948-3, titular do cargo de carreira de Comprador, da função gratificada de ENCARREGADO, da Secretaria da Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 629/2009.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2010.

São Sebastião, 29 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.